



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão dos auxílios abaixo relacionados:

**AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (INCLUSÃO)**

PA	Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Inclusão
2133	Renata Ferreira Ramalho Meira	Analista Judiciário – Área Judiciária	Ana Luísa Sabino Ferreira Meira	31/03/2022

**AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (EXCLUSÃO)**

Magistrado/Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Exclusão
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	Juíza do Trabalho	Maitê Mota Luna	16/04/2022
Damarys de Souza Afonso	Analista Judiciário - Área Administrativa	Ana Sophia Afonso de Aquino	01/04/2022
Patrícia de Mattos Galafassi	Analista Judiciário – Área Judiciária	Júlia Galafassi Morgado	05/04/2022